

DECRETO Nº 24/2017

Suplementa e reduz códigos
e rubricas orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, pela Lei Municipal nº 1964/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados nos valores abaixo citados os seguintes códigos e rubricas orçamentárias:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0001-Manutenção da Secretaria da Administração			118.000,00
4690.71.00.00.00.0001-Principal da Dívida por Contrato(36)		103.000,00	
3171.70.00.00.00.0001-Rateio a Consórcios Públicos(10)		15.000,00	
SubTotal	118.000,00		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2024-Desporto Amador			6.000,00
3390.39.00.00.00.0001-Outros serviços terc. PJ(99)		6.000,00	
2007-Manutenção do Ensino Fundamental			30.000,00
3190.04.00.00.00.0020-CTD dos Professores(113)		30.000,00	
2008-Transporte Escolar Fundamental			30.000,00
3390.30.00.00.00.0020-Material de Consumo(131)		30.000,00	
SubTotal	66.000,00		

SECRETARIA DA SAÚDE

2026-Unidade de Atendimento À Saúde			10.000,00
3390.32.00.00.00.0040-Materila Dist. Gratuita(190)		10.000,00	
2027-Unidade de Atendimento À Saúde			11.000,00
3390.30.00.00.00.4540-Material de Consumo(220)		6.000,00	
3390.39.00.00.00.4521-Outros serviços terc. PJ(233)		5.000,00	
SubTotal	21.000,00		

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2030-Programa Atendimento criança			8.000,00
3390.30.00.00.00.1199-Material de Consumo(264)		8.000,00	
2031-Assist. a População de Baixa Renda			10.000,00
3390.32.00.00.00.0001-Materila Dist. Gratuita(275)		10.000,00	
SubTotal	18.000,00		

SECRETARIA DE OBRAS

2040-Servços de Infraestrutura Urbana			20.000,00
3390.39.00.00.00.0001-Outros serviços terc. PJ(364)		20.000,00	
SubTotal	20.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	243.000,00		

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da suplementação prevista no art. 1º deste decreto na quantia de igual valor, ou seja, R\$243.000,00 pela redução dos seguintes códigos orçamentários:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0001-Manutenção da Secretaria da Administração			103.000,00
3290.21.00.00.00.0001-Juros s/Dívida por Contrato(35)		103.000,00	
2003-Manutenção da Secretaria da Administração			15.000,00
3190.08.00.00.00.0001-Outros Benefícios assistenciais(13)		5.000,00	
3190.16.00.00.00.0001-horas Extras(16)		2.000,00	

3360.41.00.00.00.0001-Contribuições(18)		8.000,00	
SubTotal	118.000,00		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2024-Desporto Amador			6.000,00
4490.51.00.00.00.0001-Obras e Instalações(102)		6.000,00	
SubTotal	6.000,00		
SECRETARIA DA SAÚDE			
2026-Unidade de Atendimento À Saúde			10.000,00
3190.16.00.00.00.0040-Horas Extras(183)		2.000,00	
3390.36.00.00.00.0040-Serviços Terceiros PF(192)		1.000,00	
3390.93.00.00.00.0040-Indenizações e Restituições(195)		5.000,00	
3330.93.00.00.00.0040-Indenizações e Restituições(185)		2.000,00	
2027-Unidade de Atendimento À Saúde			11.000,00
3190.11.00.00.00.4521-VVF dos servidores(205)		500,00	
3190.11.00.00.00.4540-VVF dos servidores(207)		6.000,00	
3390.30.00.00.00.4521-Material de Consumo(219)		4.500,00	
SubTotal	21.000,00		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2030-Programa Atendimento criança			8.000,00
3390.39.00.00.00.1199-Serviços de terceiros PJ(268)		8.000,00	
2033-Habitações Urbanas			10.000,00
4460.41.00.00.00.0001-Contribuições(290)		10.000,00	
SubTotal	18.000,00		
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
2037-Incentivo ao Produtor Rural			45.000,00
3330.41.00.00.00.0001-Contribuições(311)		10.000,00	
3350.43.00.00.00.0001-Subvensões Sociais(312)		10.000,00	
3390.32.00.00.00.0001-Materila Dist. Gratuita(316)		10.000,00	
4490.61.00.00.00.0001-Aquisição de Imóveis(322)		15.000,00	
SubTotal	45.000,00		
SECRETARIA DE OBRAS			
2044-Sistema Viário			15.000,00
4490.52.00.00.00.0001-Equipamento e Mat. Permanente(392)		15.000,00	
008-Distrito Industrial			20.000,00
4490.61.00.00.00.0001-Aquisição de Imóveis(374)		20.000,00	
SubTotal	35.000,00		
TOTAL DA REDUÇÃO	243.000,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO 2017.

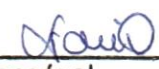
Registre-se e Publique-se


Tânia Marcia Zanella

Secretária da Administração


Almar Antonio Zanatta

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal de:
22/05 à 02/06/2017

Responsável